

PERFIL PESSOAL

- Motivada pelo aperfeiçoamento e atualização profissional, pela busca constante de adaptação aos novos tempos, novas realidades e nova necessidades. participando de cursos. treinamentos, seminários, "lives", palestras.
- Membro Projeto "Direito na Escola"

@direitonaescola

CONTATO

- Rua Joaquim Coura, 765/201 Santa Helena -Sete Lagoas/MG CEP.: 35.700-409
- adv.annacardoso@gmail.com
- 31 98668-5036
- www.linkedin.com/in/annacardoso-4601a8116

FORMAÇÃO

CERS - Centro de Ensino Renato Saraiva Pós-Graduação em Direito Administrativo e Anticorrupção

Início: FEV/2021 Conclusão: FEV/2022

UNIFEMM - Centro Universitário de Sete Lagoas Graduada em Direito Conclusão: FEV/2012

como orientação jurídica a clientes. MAR-2013 - PRESENTE DATA

EXPERIÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA/MG

FEV-1997 - PRESENTE DATA

- A partir de JAN-2017 na Procuradoria Jurídica do Município, realizando funções voltadas para a aplicação do direito, com ênfase no direito administrativo, constitucional e processual civil.
- Funções relacionadas às análises de procedimentos e processos administrativos, em especial elaboração de pareceres em processos licitatórios, elaboração de pareceres em procedimentos e condutas administrativas gerais.
- Entre 1997 e 2016, exercendo funções no Departamento de Recursos Humanos, em especial na Divisão de Avaliação de Desempenho, após no Departamento de Patrimônio, tendo ocupado a função de Chefe de Divisão de Patrimônio, e por fim como auditora no Departamento de Controladoria Geral do Município, o que alavancou consideravelmente o conhecimento do direito administrativo e constitucional, em especial, pois no exercício de atribuições que requerem controle prévio, concomitante e posterior de atos e contratos da administração pública, orientando, sugerindo e notificando o gestor público.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS **MUNICIPAIS DE PARAOPEBA (AUTARQUIA** PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL)

JUN-2006 A JUN-2009 F JAN-2017 - PRESENTE DATA

- Responsável legal pelo RPPS Municipal, com atribuições de coordenação e orientação dos trabalhos da autarquia previdenciária no que concerne à gestão administrativa, conduzindo licitações, autorizando contratações, editando atos administrativos e normativos, atualizando a legislação previdenciária, Responsável por toda sua parte técnica, como análise, concessão e manutenção de benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão.
- Coordenação dos servidores (pessoal) da autarquia e contato direto com os prestadores de serviços.
- Responsável por convocar e presidir reuniões entre os membros da autarquia e entre esta e o executivo/legislativo, servidores e sociedade, nos assuntos pertinentes à previdência do servidor público municipal(efetivo).
- Responsável legal pela resolução das demandas junto ao Ministério Público, Tribunal de Contas, Judiciário, Ministério da Economia, através de sua Secretaria de Previdência.

ADVOCACIA PRIVADA - OAB/MG nº 143.813

• Elaboração de peças judiciais e acompanhamento de processos, bem

ÁREAS DE MAIOR ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- DIREITO ADMINISTRATIVO/CONSTITUCIONAL/PREVIDENCIÁRIO (COM FOCO NO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO)
- JUNTO AO TCE MG E SPREV (SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA)